

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 238/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/03/2.026** a **01/04/2.026**, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RICARDINA COELHO**, matrícula nº 495681, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 226, DE 24 DE MARÇO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 246/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/03/2.026** a **14/03/2.026**, ao servidor público municipal **MARCOS DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 2219, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 227, DE 24 DE MARÇO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal"

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **CRISTIANE SALES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 502914, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **20/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março 2.026**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.049-GPI-SEJUV
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026030526001**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) APARELHOS CELULARES (SMARTPHONES) PARA O ESPAÇO 4.0, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS E COMUNICAÇÃO, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AULAS DE INFORMÁTICA E INCLUSÃO DIGITAL PARA OS IDOSOS DOS PROJETOS VOVÔ VÔLEI E VIDA SAUDÁVEL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 24/03/2026
- Até 27/03/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 24 de março de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Leandro Fonseca Viana**, Chefe de Divisão III, em substituição do **Vilson Rodrigues Silva**, Coordenador II, para conferir o serviço e documentos relativo à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, bem como atestar as notas fiscais, oriundo do Contrato n. 161, de 06/06/2025, proveniente da Ata de Registro de Preço n. 011/2024, Pregão Eletrônico n. 012/2024 – GPI-SRP-SECAD, para a Secretaria Municipal de Educação, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 20 de março de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº1.640/2024

PORTARIA N. 083, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para conferência da execução dos serviços e atesto de documentos fiscais no âmbito do Contrato Administrativo nº 105/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024 (Pregão Eletrônico nº PE/2024.041), e revoga, no que couber, a designação anterior constante da Portaria nº 195/2024.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de individualizar a responsabilidade pela conferência e atesto no âmbito do referido contrato;

CONSIDERANDO a existência de designação geral anteriormente realizada por meio da Portaria nº 195/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1150, de 19 de dezembro de 2024, referente à Ata de Registro de Preços nº 047.2/2024;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

DISTRATADO: LUCIANO SOUSA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 001/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO E LUCIANO SOUSA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia 24 de MARÇO de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24 do mês de MARÇO de 2026.

Diego Raoni da Silva Rocha
Decreto 0137/2026

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 081, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao Contrato n. 161/2025, Ata de Registro de Preço n. 011/2024, Pregão Eletrônico n. 012/2024 – GPI-SRP-SECAD.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.